



## MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Sabina

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS

REUNIÃO DE 2026/01/09

**ASSUNTO:** 1.2. Alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas e estabelecimentos de restauração e bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança – Ratificação de Despacho. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, o Despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 30 de dezembro de 2025. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, ratificar o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 30 de dezembro de 2025, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, que autorizou o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas na Ericeira e na Orla Costeira do Concelho do dia 31 de dezembro de 2025 até às 03:00h do dia 1 de janeiro de 2026, bem como dos estabelecimentos de restauração e bebidas com espaço de dança ou salas destinadas a dança na Ericeira e na Orla Costeira do Concelho do dia 31 de dezembro de 2025 até às 07:00h do dia 1 de janeiro de 2026, em ambas as situações sem dependência de apresentação de requerimento dos interessados, para o efeito e sem necessidade de promoção da alteração dos mapas de horário afixados.-----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

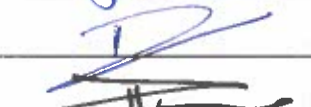
**Votos a favor:** 20 Vereadores e 20 M. Presidente. -----

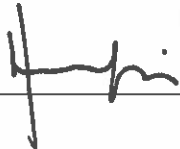
**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

